INDICAÇÃO
Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Segurança Pública, na qual, **sugiro a elaboração e implantação do Plano Municipal de Segurança Pública no âmbito do Município de Primavera do Leste/MT.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover o planejamento estratégico das ações de segurança pública municipal, estabelecendo diretrizes, metas, prioridades e mecanismos de integração entre os órgãos públicos, visando fortalecer a prevenção da violência, ampliar a sensação de segurança da população e garantir maior eficiência nas políticas públicas do setor.

Com o crescimento populacional, urbano e econômico de Primavera do Leste, torna-se cada vez mais necessária a adoção de medidas estruturadas e permanentes voltadas à segurança pública, especialmente diante do aumento da demanda por serviços, da expansão territorial do município e da necessidade de atuação integrada entre os diversos órgãos responsáveis pela proteção da população.

Nesse contexto, a recente criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública representa importante avanço institucional, sendo oportuno que o município estabeleça um planejamento técnico e organizado para direcionar as ações da nova pasta, evitando medidas isoladas e permitindo atuação contínua, estratégica e baseada em prioridades previamente definidas.

O Plano Municipal de Segurança Pública poderá contemplar diagnóstico da realidade local, levantamento de indicadores, definição de metas e programas, integração entre órgãos municipais e forças estaduais de segurança, políticas de prevenção social da violência, fortalecimento do monitoramento urbano, segurança escolar, proteção do patrimônio público, segurança no trânsito, iluminação pública em áreas vulneráveis, ações educativas e utilização de tecnologia aplicada à segurança.

Além disso, o plano poderá estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação periódica das ações desenvolvidas, permitindo maior transparência, eficiência administrativa e melhor aplicação dos recursos públicos destinados à segurança. Importante destacar que o planejamento de longo prazo possibilita ao município atuar de maneira preventiva e organizada, antecipando problemas e promovendo soluções mais eficazes, modernas e alinhadas às necessidades da população.

Scanned with CamScanner

A elaboração do Plano Municipal de Segurança Pública também poderá facilitar a captação de recursos estaduais e federais, bem como a formalização de convênios e parcerias institucionais voltadas ao fortalecimento da segurança pública municipal.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para a construção de uma política pública sólida, técnica e duradoura, capaz de acompanhar o desenvolvimento de Primavera do Leste e proporcionar mais segurança, organização e qualidade de vida à população.

Diante da relevância da matéria, solicitamos atenção especial do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Segurança Pública para análise e eventual implementação da presente proposta.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)

Scanned with CamScanner